



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 15 de setembro de 2021.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 666/2021

Proposição: Indicação nº 404/2021

Autoria: Carlinho Tchaia

Ementa: Divulgação por meios de comunicações disponíveis , como revistas, jornais, planfetos, internet através do site da Prefeitura, comunicando a isenção de IPTU aos munícipes de Porto Real portadores de doenças graves .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir no Expediente

Ação realizada: Incluído no Expediente

Descrição:

PROPOSITURA INCLUÍDA NA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Próxima Fase: Leitura e Votação

Aline Marcília Carvalho Silva
Assessor Legislativo



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300360032003000360034003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

